



Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa com referência ao questionamento efetuado em relação ao Edital do Pregão Presencial nº 02/2.011, que objetiva o registro de preços para aquisição de produtos de limpeza, destinados ao Almojarifado Central - Secretaria de Administração, quanto ao item 01 do Anexo I:

Pergunta: Se a Secretaria requisitante adquirir 2.000 litros, com a necessidade de obter 40.000 litros de produto final, usando o princípio da diluição de 1:20, conseqüentemente não terá desinfetante, e sim limpador geral. Devido a isso, com o seu uso, não acarretaria proliferação de bactérias em áreas onde é necessário a desinfecção?

Resposta: Partindo do princípio que o produto será utilizado apenas como desodorizador de ambiente e não para desinfecção de bactérias, haja visto que o produto não será utilizado em alas hospitalares ou de saúde em geral.

Permanecem inalteradas as cláusulas do Edital do Pregão Presencial nº 02/2.011, que objetiva o registro de preços para aquisição de produtos de limpeza, destinados ao Almojarifado Central - Secretaria de Administração.

Birigüi-sp., 25 de janeiro de 2.011.

Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial